



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse
Coordenação de Monitoramento

TERMO ADITIVO

A **UNIÃO** por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C, 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**, nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 - SIAPE, doravante denominado DESCENTRALIZADOR e a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, sediado na Avenida Brasil, 4365, em Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21040-900, neste ato representado por **MÁRIO SANTOS MOREIRA**, conforme regimento da universidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.003040/2024-06 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se da Suplementação de valor ao TED nº969637/2024, celebrado entre o Ministério das Mulheres e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, cujo objeto é *"Fortalecer a atuação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres nos processos de formulação, articulação e implementação de estratégias e políticas públicas para mulheres por meio do controle social e da gestão participativa, visando subsidiar decisões governamentais relativas à implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres."*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 969637/2024, cujo objeto é: *"Fortalecer a atuação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres nos processos de formulação, articulação e implementação de estratégias e políticas públicas para mulheres por meio do controle social e da gestão participativa, visando subsidiar decisões governamentais relativas à implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres."* Ocasionalmente na alteração do valor Global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora, e seu sítio eletrônico, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres

MÁRIO SANTOS MOREIRA

Presidente da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 12/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56134590** e o código CRC **A0FAC2AC**.

Referência: Processo nº 21260.003040/2024-06.

SEI nº 56134590